



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 056/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a designação de pelo menos um funcionário para prestar serviços no Cemitério Municipal, que está muito grande, sobre carregando o trabalho dos dedicados servidores existentes.

O quadro de pessoal, portanto, está defasado e urge reforçá-lo.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de fevereiro de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental